

Câmara Municipal de Mêda

Mandato 2013/2017


Susana
Silva

Ata número onze

Ata da Reunião Ordinária da Câmara Municipal, realizada
no dia dezasseis de junho de dois mil e quinze

Aos dezasseis dias do mês de junho do ano de dois mil e quinze, nesta Cidade de Mêda, na Sala de Reuniões dos Paços do Concelho, reuniu a Câmara Municipal de Mêda, sob a Presidência do Senhor Presidente Anselmo Antunes de Sousa, estando presente o Senhor Vice-Presidente Paulo Jorge Santos Dias Esteves e os Senhores Vereadores Paulo Jorge de Lemos Amaral, António César Valente Figueiredo e António Manuel Saraiva Lopes.-----

1 - ABERTURA E ORDEM DE TRABALHOS-----

Às catorze horas e trinta minutos, constatada a existência de *quórum*, o Senhor Presidente declarou aberta a Reunião.-----

2 - SITUAÇÃO FINANCEIRA -----

Foi presente o Resumo Diário de Tesouraria n.º 112, de 15 de junho de 2015, cujo valor em **Operações Orçamentais** é de **1.232.023,72€** (um milhão duzentos e trinta e dois mil e vinte e três euros e setenta e dois cêntimos) e em **Operações Não Orçamentais** de **278.427,89€** (duzentos e setenta e oito mil quatrocentos e vinte e sete euros e oitenta e nove cêntimos).-----

3 - PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA, em conformidade com o artigo 52.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. -----

O Senhor Presidente solicitou ao executivo que fosse alterada a ordem de trabalhos, nomeadamente, passar o ponto sete para ponto dezasseis. Proposta com a qual todo o executivo concordou. -----

4 - INFORMAÇÕES - SENHOR PRESIDENTE: -----

O **Senhor Presidente** iniciou a sua intervenção informando que no passado dia dois de junho assinou o protocolo da Loja do Cidadão em Viseu.-----

No âmbito da Grande Rota das Aldeias Históricas, o Posto de Turismo de Marialva foi contemplado com uma verba para a sua remodelação, informando de seguida que a sua inauguração irá decorrer no próximo dia dezanove de junho (sexta-feira) pelas dezoito horas e trinta minutos, onde estará presente a Dr.ª Ana Abrunhosa, Presidente da CCDR-C. Às quinze horas haverá uma palestra proferida pelo Senhor Presidente do Turismo do Centro Dr.º Pedro Machado.-----

Nos dias vinte e oito, vinte e nove e trinta de maio, realizou-se na Mêda o “2º Congresso Internacional do Património”, o qual considera ter sido uma mais-valia, onde estiveram presentes docentes da Universidade de Lisboa, de Salamanca, Brasil Itália e Espanha. Foi um congresso não tanto virado para dentro mas para fora, o qual teve muita relevância para a divulgação do nosso património. Foi organizado pela Universidade de Trás-os-Montes e a Universidade de Lisboa, tendo sido iniciativa de um funcionário da Autarquia, Rui Tina, que se encontra a tirar o Mestrado.-----

5 – INTERVENÇÕES DOS SENHORES VEREADORES: -----

O **Senhor Vereador António César** dirigiu-se ao Senhor Vereador Paulo Amaral, dizendo-lhe que no decorrer de uma conversa com o Comandante dos Bombeiros Voluntários de Mêda o mesmo o alertou para o facto de a conduta dos Vereadores do CDS/PP não ter sido a mais correta na votação do subsídio atribuído aos Bombeiros para a realização das obras do quartel. Questionando como é que o Senhor Vereador sabia o que se tinha passado na reunião se nesse momento se tinha ausentado, ao que o **Senhor Vereador Paulo Amaral** respondeu que solicitou a gravação referente a esse assunto.-----

O **Senhor Vereador António Lopes** no uso da palavra pediu para ouvir a gravação da reunião de Câmara onde foi deliberado atribuir o subsídio aos Bombeiros Voluntários de Mêda para a realização das obras do quartel, uma vez que não votou a atribuição de um subsídio no valor de duzentos e oitenta e quatro mil euros.-----

Quanto às rendas, quis saber se já foi tomada ou se vai ser tomada alguma posição sobre esse assunto, respondendo o **Senhor Vice-presidente Paulo Esteves** de que os arrendatários já foram notificados.-----

Por último quis saber em que ponto se encontra o processo do bar que estava arrendado ao Senhor Gilberto Cruz, informando o **Senhor Presidente** que já deu ordens aos serviços para andarem com o processo.-----

Novamente no uso da palavra o **Senhor Vereador António César**, na qualidade de Vereador disse querer falar sobre a Apromêda. Questionando porque é que o Senhor Presidente deu autorização para ir um autocarro a Salamanca com uma associação de futebol; porque é que deu autorização para ir um autocarro há cerca de um ano a Lisboa com as meninas do Zumba, que nem associação têm; porque é que levou as

crianças do patronato no autocarro da Câmara a uma festa a Penedono e negou o mesmo autocarro para outras associações.-----

O **Senhor Presidente** respondeu que a Câmara tem por hábito ceder os transportes às associações quando são por elas solicitados. No dia oito de junho, como já vem sendo hábito a Câmara cedeu autocarros para quem quisesse ir, uma vez que é uma feira de bastante interesse para os agricultores do concelho. A Associação Apromêda enviou um ofício à Câmara a solicitar o autocarro para ir à Feira de Santarém no dia doze de junho, ao que respondemos que a Câmara já tinha disponibilizado autocarros para irem todos aqueles que estivessem interessados.-----

Quanto à deslocação a Salamanca, informou que o autocarro foi solicitado por uma associação, a qual pagou o motorista e o gasóleo.-----

6- PERÍODO DA ORDEM DO DIA -----

O **Senhor Presidente** seguidamente declarou aberto o Período da Ordem do Dia da presente Reunião Ordinária, a qual tinha para discussão os seguintes pontos:-----

APROVAÇÃO DA ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DE 27 DE MAIO -----

O Senhor Presidente submeteu à votação a ata número dez, de dois mil e quinze, de vinte e sete de maio de dois mil e quinze, previamente distribuída pelo que foi dispensada a sua leitura, tendo-se verificado a sua aprovação, por unanimidade dos presentes.-----

PONTO 1 – Proposta n.º 39/2015 – Presente à reunião para aprovação pedido de revogação por mútuo acordo do protocolo celebrado entre o Município de Mêda e a Associação da Ribeira Teja e vale do Côa;-----

I – A Câmara deliberou, por unanimidade dos presentes, mediante proposta subscrita pelo **Senhor Presidente**, revogar por mútuo acordo o protocolo celebrado com a Associação da ribeira Teja e Vale do Côa que teve como início de vigência em um de junho de dois mil e quatro.-----

PONTO 2 – Presente à reunião a 10ª alteração orçamental no valor de 86.150,00 (oitenta e seis mil cento e cinquenta euros) para a devida ratificação;-----

I – A Câmara deliberou, por maioria dos presentes, com os votos contra dos Senhores Vereadores António Lopes e António César, ratificar a décima alteração orçamental no valor de 86.150,00 (oitenta e seis mil cento e cinquenta euros).-----

AS.
Susana
Silva

II - Os Senhores Vereadores António Lopes e António César apresentaram justificação conforme consta na ata número vinte dois de dois mil e catorze, deliberação número duzentos e sessenta e sete, respeitante à reunião ordinária realizada em vinte e nove de outubro e cujos fundamentos se dão aqui por integralmente reproduzidos para os devidos e legais efeitos.-----

PONTO 3 – Proposta n.º 37/2015 - Presente à reunião para aprovação pedido de parecer prévio vinculativo favorável à celebração do contrato para prestação de serviços de produção e fornecimento de material promocional do concelho;-----

I – A Câmara deliberou, por maioria dos presentes, com os votos contra dos Senhores Vereadores António Lopes e António César, mediante proposta subscrita pelo **Senhor Presidente**, emitir parecer prévio vinculativo favorável à contratação de prestação de serviços de produção e fornecimento de material promocional do concelho.-----

Nos termos do n.º 12 do artigo 75.º da Lei n.º 82-B/2014, de 31 de dezembro conjugado com o artigo 3.º da Portaria n.º 149/2015, de 26 de maio.-----

II - O **Senhor Vereador António César** fez a seguinte declaração de voto:-----

"Votamos contra, não porque não seja necessário desenvolver mecanismos de promoção do concelho, focalizando a sua atenção no que é essencial, numa tentativa de valorizar o aparecimento de produtos característicos da Meda, no entanto, não deve ser realizado sem participação dada a fraca situação financeira em que se encontra a Autarquia. Tudo é realizado de uma forma avulsa e sem critério."-----

PONTO 4 - Proposta n.º 38/2015 – Presente à reunião para aprovação pedido de parecer prévio vinculativo favorável à celebração do contrato para prestação de serviços de limpeza e manutenção de bermas e taludes;-----

I - A Câmara deliberou, por maioria dos presentes, com os votos contra dos Senhores Vereadores António Lopes e António César mediante proposta subscrita pelo **Senhor Presidente**, emitir parecer prévio vinculativo favorável à contratação de prestação de serviços de limpeza e manutenção de bermas e taludes.-----

Nos termos do n.º 12 do artigo 75.º da Lei n.º 82-B/2014, de 31 de dezembro conjugado com o artigo 3.º da Portaria n.º 149/2015, de 26 de maio.-----

II - O **Senhor Vereador António César** fez a seguinte declaração de voto:-----

"... não porque tenha alguma coisa contra a Associação da Ribeira Teja. Até porque na qualidade de Adjunto do Gabinete de Apoio ao Presidente da Câmara, no mandato do

AS
Susana
Silva

Senhor Armando Carneiro, e enquanto Presidente de Junta de Freguesia da Meda sempre promovi e apoiei as iniciativas e as atividades desenvolvidas pela mesma, quando esta se encontrava em grandes dificuldades com dívidas que ultrapassava os 100 mil euros. Porém, não posso concordar que de uma forma repetitiva haja necessidade de recorrer a instituições, pessoas coletivas de direito público ou privada, descurando sempre os próprios, pois existem meios humanos e capacidade técnica, transversal a todos os setores deste município (economista, engenheiros, jardineiros, etc.,) capazes de dar resposta a estas necessidades. O atual executivo continua a não valorizar o que é nosso, a não rentabilizar os recursos que detém na sua hierarquia, apresentando sempre propostas alternativas que vêm onerar o município em centenas de milhares de euros: paga pela prestação de serviços e paga aos funcionários que detém capacitação para desempenhar estas funções. Diga-se, por curiosidade, que o município da meda é dos que apresenta o maior número de funcionários por habitante, pessoal “*per capita*”, não encontrando, assim, qualquer tipo de justificação atendível para mais uma (das muitas) contratualização de serviços.”-----

PONTO 5 – Proposta n.º 36/2015 – Pedido de apoio financeiro ao Centro Cultural e Recreativo de Mêda;-----

I - A Câmara deliberou, por unanimidade dos presentes, mediante proposta subscrita pelo **Senhor Presidente**, atribuir apoio financeiro ao Centro Cultural e Recreativo de Mêda no valor de 3.250,00€ (três mil duzentos e cinquenta euros) destinado a apoiar a realização da Marchas Populares de Santo e a sua atividade durante o ano de dois mil e quinze.-----

PONTO 6 – Pedido de apoio financeiro à “Associação – Centro Sócio Cultural da Coriscada – C.S.C.C.”;-----

I – A Câmara deliberou, por unanimidade dos presentes, atribuir apoio financeiro à “Associação – Centro Sócio Cultural da Coriscada C.S.C.C.” no valor de 6.000,00€ (seis mil euros) destinado a apoiar a realização de trabalho arqueológico no Vale do Mouro.-----

PONTO 7 – Libertação de Cativos;-----

I - A Câmara deliberou, por unanimidade dos presentes, aprovar a libertação de cativos no valor de 1.915,17 (mil novecentos e quinze euros e dezassete cêntimos).-----

PONTO 8 – Presente à reunião para aprovação a 2ª revisão orçamental no valor de

J.
Susana
Silva

119.000,00 (cento e dezanove mil euros); -----

I - A Câmara deliberou, por maioria dos presentes, com os votos contra dos Senhores Vereadores António Lopes e António César, aprovar a décima alteração orçamental no valor de 86.150,00 (oitenta e seis mil cento e cinquenta euros).-----

II - Os Senhores Vereadores António Lopes e António César apresentaram justificação conforme consta na ata número vinte dois de dois mil e catorze, deliberação número duzentos e sessenta e sete, respeitante à reunião ordinária realizada em vinte e nove de outubro e cujos fundamentos se dão aqui por integralmente reproduzidos para os devidos e legais efeitos.-----

PONTO 9 – Proposta n.º 42/2015 – Presente à reunião para apreciação e aprovação a 1ª alteração ao Mapa de Pessoal para o ano de 2015; -----

I - A Câmara deliberou, por maioria dos presentes, com os votos contra dos Senhores Vereadores António Lopes e António César, mediante proposta subscrita pelo **Senhor Presidente**, aprovar a alteração ao mapa de pessoal, e remessa à Assembleia Municipal de Mêda para aprovação nos termos da alínea a) do n.º 2 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 209/2009, de 3 de setembro na sua atual redação.-----

II - O **Senhor Vereador António César** fez a seguinte declaração de voto: -----

“Votamos contra, por constatarmos que da alteração ao Mapa de Pessoal contam os dois lugares para a loja de cidadão, sobre os quais já nos manifestamos em reuniões anteriores, e que por razões de coerência, afirmamos, mais uma vez, que em nada existe essa necessidade de criação de mais dois postos de trabalho, pois à semelhança das muitas declarações de voto, existem recursos humanos na estrutura do município que poderão desempenhar essas funções. Aqui só se verifica uma mera mudança no espaço físico, servindo estes dois postos de trabalho os interesses pessoais de alguns, a “conveniente” propaganda política e pagamentos de favores particulares.”-----

PONTO 10 – Proposta n.º 43/2015 – Presente à reunião para apreciação e aprovação autorização de abertura de procedimento concursal por tempo determinado (Termo resolutivo Certo) – 2 Postos de trabalho na carreira/categoria de Assistente Técnico; -

I - A Câmara deliberou, por maioria dos presentes, com os votos contra dos Senhores Vereadores António Lopes e António César, mediante proposta subscrita pelo **Senhor Presidente**, autorizar a abertura de procedimento concursal para recrutamento de dois postos de trabalho para a carreira/categoria de Assistente Técnico, tendo em vista

Susana
Silva

a constituição de relação jurídica de emprego público por tempo determinado (Termo Resolutivo Certo) para exercer funções no Espaço do Cidadão e a remessa à Assembleia Municipal de Mêda, para obtenção de autorização para abertura do procedimento de recrutamento, nos termos do disposto no artigo sexagésimo quarto, da LOE dois mil e quinze.-----

PONTO 11 – Presente à reunião Relatório da Comissão de avaliação de Imóveis – avaliação do imóvel descrito na matriz predial urbana n.º2866 da freguesia de Mêda, Outeiro de Gatos e Fontelonga;-----

I - A Câmara deliberou, por maioria dos presentes, com o voto contra do Senhor Vereador António César, aprovar o Relatório da Comissão de avaliação de Imóveis – avaliação do imóvel descrito na matriz predial urbana n.º2866 da freguesia de Mêda, Outeiro de Gatos e Fontelonga.-----

PONTO 12 – Proposta n.º43/2015 - Presente à reunião para aprovação venda de imóvel propriedade do Município – prédio urbano inscrito na matriz sob o n.º 2866 da freguesia de Mêda, Outeiro de Gatos e Fontelonga;-----

I - A Câmara deliberou, por maioria dos presentes, com o voto contra do Senhor Vereador António César, mediante proposta subscrita pelo **Senhor Presidente**, aprovar a venda de imóvel propriedade do Município – prédio urbano inscrito na matriz sob o n.º 2866 da freguesia de Mêda, Outeiro de Gatos e Fontelonga.-----

Enviar proposta ao requerente no valor de 7.910,00 (sete mil novecentos e dez euros).- Conferir poderes ao Senhor Presidente para a outorga do título de compra e venda.----

PONTO 13 – Proposta n.º 41/2015 – Presente à reunião para aprovação isenção do pagamento de taxas municipais devidas pelas mensagens publicitárias e ocupação da via pública de natureza comercial;-----

I - A Câmara deliberou, por unanimidade dos presentes, mediante proposta subscrita pelo **Senhor Presidente**, aprovar a isenção do pagamento de taxas municipais devidas pelas mensagens publicitárias e ocupação da via pública de natureza comercial e remessa à Assembleia Municipal de Mêda para aprovação.-----

PONTO 14 – Presente à reunião para aprovação, informação nº 68/SOM, sobre o pedido de Prorrogação de Prazo da obra melhoria das condições de mobilidade no troço urbano da E.N. 331 na zona envolvente ao polo termal de Longroiva;-----

I - A Câmara deliberou, por maioria dos presentes, com os votos contra dos Senhores

Vereadores António Lopes e António César, aprovar a prorrogação de prazo da obra melhoria das condições de mobilidade no troço urbano da E.N. 331 na zona envolvente ao polo termal de Longroiva.-----

II - O **Senhor Vereador António César** fez a seguinte declaração de voto: -----

“Votamos contra o prolongamento do prazo dos trabalhos na zona envolvente do polo termal de Longroiva porque o processo está ferido de ilegalidades. Por isso, primeiro é preciso fazer um levantamento factual das mesmas e responder por elas. Só depois é que se poderá avançar para qualquer tipo de alteração ou alargamento de prazo. Só depois de supridas as irregularidades e da “limpeza” de procedimentos. Qualquer tipo de votação favorável seria o sinónimo de continuidade de “vícios” e ilegalidades. Não podemos continuar a promover as mesmas. Foram efetuados pagamentos indevidos, autos de medição, que não saíram da secretária de um gabinete de engenharia, que nem sequer foram ao terreno, e esses comportamentos têm que ser devidamente punidos e responsabilizado quem de direito.”-----

PONTO 15 – Presente à reunião para aprovação, proposta de aumento temporário de fundos disponíveis;-----

I - A Câmara deliberou, por unanimidade dos presentes, mediante proposta subscrita pelo **Senhor Presidente**, aprovar o aumento temporário de fundos disponíveis no valor de 300.000,00€ (trezentos mil euros), relativo à empreitada “Beneficiação de Estradas no Concelho – Empreitada de Melhoria das Condições de Mobilidade Urbana no Troço da EN 331 na Zona Envolvente ao Pólo Termal de Longroiva.” -----

PONTO 16 – Presente à reunião para aprovação, informação nº 74/SOM, sobre o pedido de Prorrogação de Prazo, da obra construção da ponte do Aveloso;-----

I - A Câmara deliberou, por maioria dos presentes, com os votos contra dos Senhores Vereadores António Lopes e António César, aprovar a prorrogação de prazo da obra construção da ponte do Aveloso.-----

II - O **Senhor Vereador António César** fez a seguinte declaração de voto: -----

“Votamos contra pelas mesmas razões anteriormente apresentadas, pois consideramos que antes de pedir um prolongamento, tem de se responder pelas ilegalidades.”-----

PONTO 17 – Presente à reunião, para aprovação, informação nº 75/SOM, sobre o pedido de Prorrogação de Prazo, da obra beneficiação e repavimentação da estrada

Coriscada – Gateira – Limite do concelho;-----

I - A Câmara deliberou, por unanimidade dos presentes, aprovar a prorrogação de prazo da obra beneficiação e repavimentação da estrada Coriscada – Gateira – Limite do concelho.-----

PONTO 18 – Presente à reunião, para aprovação, auto de medição – 2ª situação de trabalhos normais no valor de € 64.988,47, da obra construção da ponte do Aveloso;

I - A Câmara deliberou, por maioria dos presentes, com as abstenções dos Senhores vereadores António Lopes e António César aprovar o auto de medição – 2ª situação de trabalhos normais no valor de € 64.988,47, da obra construção da ponte do Aveloso.-----

PONTO 19 – Presente à reunião para aprovação, informação nº 69/SOM, para liberação de garantia bancária e liquidação de cativos, conforme o estipulado no decreto-lei 18/2008, de 29 de janeiro, da obra construção de arruamentos no Aveloso (2009);-----

I - A Câmara deliberou, por unanimidade dos presentes, aprovar a liberação de garantia bancária e liquidação de cativos, conforme o estipulado no decreto-lei 18/2008, de 29 de janeiro, da obra construção de arruamentos no Aveloso (2009).-----

PONTO 20 – Presente à reunião, para aprovação, Conta Final e Receção Provisória, acompanhada da informação nº 72/SOM, da obra Estádio Municipal – arranjos exteriores do campo de futebol;-----

I - A Câmara deliberou, por maioria dos presentes, com os votos contra dos Senhores Vereadores António Lopes e António César, aprovar a Conta Final e Receção Provisória, acompanhada da informação nº 72/SOM, da obra Estádio Municipal – arranjos exteriores do campo de futebol.-----

II - O Senhor Vereador António César fez a seguinte declaração de voto:-----

“É mais uma das muitas obras que se encontram viciadas de raiz. Vincamos, mais uma vez, que é preciso averiguar primeiro. Responder pelas ilegalidades existentes que lesam, de forma descarada, os contribuintes do nosso concelho e expõem a conduta desta maioria ao ridículo.”-----

PONTO 21 – Presente à reunião, para aprovação, Conta Final e Receção Provisória, acompanhada da informação nº 71/SOM, da obra implementação de uma rede de percursos pedestres de pequenas rotas no concelho de Mêda;-----

I - A Câmara deliberou, por unanimidade dos presentes, aprovar a Conta Final e

Receção Provisória, acompanhada da informação nº 71/SOM, da obra implementação de uma rede de percursos pedestres de pequenas rotas no concelho de Mêda.-----

PONTO 22 – Presente à reunião, para aprovação, Conta Final e Receção Provisória, acompanhada da informação nº 73/SOM, da obra substituição troço de conduta distribuidora na Coriscada; -----

I - A Câmara deliberou, por unanimidade dos presentes, aprovar a Conta Final e Receção Provisória, acompanhada da informação nº 73/SOM, da obra substituição troço de conduta distribuidora na Coriscada.-----

PONTO 23 – Para conhecimento informação n.º 17/2015 – Parecer Prévio – Contrato de Prestação de Serviços na Modalidade de Tarefa; -----

I - A Câmara tomou conhecimento.-----

7 – ENCERRAMENTO DA REUNIÃO:-----

Às dezasseis horas e vinte e cinco minutos, o Senhor Presidente declarou encerrada a reunião, da qual foi lavrada a presente ata, que vai ser assinada pelo Senhor Presidente e por mim, Susana Maria Borrego Silva, Assistente Técnica do Gabinete de Apoio aos Órgãos Autárquicos deste Município, que secretariei.-----



Susana Maria Borrego Silva
